



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000059.001609/2025-55

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO (SAA)

Gravatá, 09 de Setembro de 2025

Em resposta à solicitação da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE/GOVPE para o empreendimento **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - BONITO 1A**, localizada na Avenida América, S/N, Bonito - PE, para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), comunicamos que para a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - BONITO 1A**, haverá viabilidade para implantação do SAA solicitado.

Para tal empreendimento existe um ponto de sangria na Avenida América, S/N, Loteamento Jardim América, Bonito - PE, em frente ao endereço da solicitação, Coordenadas -8.484954° e -35.751740° , Bonito - PE, em uma tubulação DN 85 mm em PVC PBA, com pressão disponível mínima de 6 mca.

A título de instalação do ramal de água, deverá ser considerada **vazão de 0,02083 l/s**, vazão máxima diária, solicitada pelo requerente.

Quanto ao regime de abastecimento, a área onde o empreendimento será construído, possui, atualmente, rodízio. A princípio, o ciclo será de 1 dia com água e 1 dia sem água, que poderá ser reduzido ou ampliado de acordo com a produção existente e demais contingências.

Este documento tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de emissão, podendo ser renovado mediante nova avaliação por parte da COMPESA.

É obrigação da **Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE/GOVPE** solicitar à COMPESA a ligação de água quando for iniciar as obras do empreendimento.

Atenciosamente,

Natali Barbosa Monteiro Santiago
Coordenadora
CTA RUSSAS

Ygor Ferreira Fonseca
Gerente
Unidade de Negócios Russas - GNR
Russas



Documento assinado eletronicamente por **Natali Barbosa Monteiro**, em 10/09/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Ferreira Fonseca**, em 10/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73104585** e o código CRC **A8A41D17**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: